

AAI - Assessoria para Assuntos Internacionais

EDITAL N. 05/2012 AAI - UFRB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DA UFRB PARA CURSOS DE ALEMÃO E ITALIANO

A Assessoria para Assuntos Internacionais da UFRB torna pública a realização de processo seletivo para participar de curso de alemão e italiano, nas condições estabelecidas neste edital. O curso terá uma duração de 02 (dois) semestres, de acordo com o calendário acadêmico da instituição, com uma carga de 04 (quatro) horas semanais e será ministrado nos campi de Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção de Alunos para mobilidade internacional, designada pela AAI/UFRB.

1.2 Objetivos da Seleção: selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos da UFRB, interessados em participar ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), servidor técnico e servidor docente da UFRB interessados em participarem do intercâmbio internacional entre as instituições da Itália e Alemanha que possuem Acordos Internacionais com a UFRB.

2. DAS VAGAS

2.1 Para este edital estão previstas a seleção de vinte alunos e 10 servidores para o Campus de Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus, para cada turma de alemão e de italiano.

2.2 Os candidatos que forem classificados, mas não selecionados, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vaga.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1 São elegíveis estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de graduação, que estejam cursando do primeiro ao sétimo semestre e servidores ativos da UFRB, conforme requisitos supracitados.

3.2 Para a seleção dos estudantes: ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0) e preferencialmente, não possuir reprovação ou em apenas uma disciplina.

3.3 Para a seleção dos servidores: estar ativo na UFRB e ter carta de anuência do chefe imediato.

3.3 O(A) candidato(a) que já fez estágio internacional, no âmbito do intercâmbio entre a UFRB e instituições no exterior, não poderá participar do processo seletivo do curso de italiano.

3.4 Os discentes selecionados deverão entregar uma declaração de compromisso de interesse em participar do Programa CsF, disponível na Sala da Assessoria para Assuntos Internacionais.

3.5 Os servidores selecionados deverão entregar uma declaração de compromisso de interesse em participar de mobilidade internacional de acordo com os programas oferecidos pela UFRB.

3.6 Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, em caso de declarações inverídicas, o candidato será automaticamente desclassificado do processo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, conforme prazo definido no item 4.2. deste Edital, no site da UFRB, e as declarações deverão ser assinadas na Sala da Assessoria para Assuntos Internacionais, situada no prédio da Reitoria, Campus de Cruz das Almas e nos Centros de Ensino (local indicado no site da AAI).

4.2 Prazo para inscrição: 21 a 31 de janeiro de 2013.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Será admitida a inscrição para apenas um curso.

4.5 Os candidatos selecionados deverão iniciar o curso na semana do dia 18 de fevereiro 2013, de acordo com o calendário acadêmico da instituição e horários estabelecidos pelos docentes responsáveis pelos cursos.

4.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende aos requisitos exigidos.

5. DO PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES DA UFRB

5.1 O processo seletivo será constituído pela análise da justificativa apresentada no momento da inscrição online.

6. DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES

6.1 O processo seletivo será constituído pela análise da justificativa apresentada no momento da inscrição online e pela análise do histórico escolar.

6.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) Homologação das inscrições pela Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI);

b) Seleção dos candidatos e análise de seus históricos escolares pela AAI;

c) Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida, sendo selecionados aqueles com a maior nota dentre os classificados com média igual ou superior a 7,0.

6.4. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na nota final de avaliação terão preferência os candidatos que estejam participando ou tenham participado, por pelo menos 01 (um) ano, com ou sem bolsa, de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, ou que sejam bolsistas em programa PIBIC, PIBID ou PET. Em caso de ulterior empate será critério a ordem de inscrição.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 Lançamentos do Edital: 21 de janeiro de 2013.

7.2 Recebimento das inscrições: 21 a 31 de janeiro de 2013.

7.3 Homologação e Seleção das inscrições pela Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI): 04 de fevereiro de 2013.

7.5 Divulgações dos resultados: 06 de fevereiro de 2013.

7.6 Reunião com os candidatos selecionados e apresentação do curso: 18 de fevereiro no horário e sala a combinar com os docentes responsáveis pelos cursos.

8. DA EFETIVAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO

8.1 Os candidatos selecionados deverão iniciar os cursos em fevereiro de 2013, ano letivo segundo semestre de 2012, de acordo com o calendário acadêmico da UFRB.

8.2 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva para possíveis efetivações por um período de 03 meses, a partir da publicação dos resultados da seleção.

9. DO CURSO

9.1 O curso terá uma duração de 02 (dois) semestres, de acordo com o calendário acadêmico da instituição, com uma carga de 04 (quatro) horas semanais e será ministrado nos campi de Cruz das Almas (alemão e italiano) e Santo Antônio de Jesus (alemão).

9.2 Os Cursos serão ministrados nos seguintes horários:

Alemão em Cruz das Almas: quinta-feira das 14 às 18 horas.

Alemão em Santo Antônio de Jesus: quarta-feira das 18 às 22 horas.

Italiano em Cruz das Almas: terça e quinta-feira das 08 às 10 horas

Observação: estes horários estão sujeitos à adequações de acordo com as necessidades futuras.

9.3 Durante o andamento dos cursos as faltas deverão ser justificadas, não devendo haver 02 ou mais faltas seguidas para o bom andamento e aproveitamento de todos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste edital.

10.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo seletivo nos murais e no *site* da UFRB.

10.3 Casos omissos a este edital serão julgados pela comissão de seleção da AAI, sendo as decisões soberanas e irrevogáveis.

10.4 Informações adicionais no seguinte endereço: Sala da Assessoria para Assuntos Internacionais, Prédio da Reitoria, Campus de Cruz das Almas – Bahia. E-mail: gabi.assai@ufrb.edu.br; site: www.ufrb.edu.br/aaai; Telefone: 75-3621-5315.

10.5 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cruz das Almas - BA, 17 de dezembro de 2012

Gabriele Grossi
Coordenador do Curso Italiano

Sibele de Oliveira Tozetto Klein
Coordenadora do Curso de Alemão

Assessoria para Assuntos Internacionais